

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97 /2017-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça em exercício, Dra Dulcelinda Lobato Pantoja, brasileira, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **EVENTOS SA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.388.478/0001-42, Inscrição Estadual nº 15.462.117-0, com sede na Rua Jose pio 15 – Umarizal – Belém – PA – CEP –66055-240, FONE: (91) 3224-7641 / (91) 9988-8033 –E-MAIL:jeffersom@jeffersom.com, neste ato representada pelo Sr Jefferson Costa Goldenberg, portador(a) do RG nº 213232-6 e, residente, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 051/2017-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de preços para contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO PARA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 051/2017-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 102/2017-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 17612/2017) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1-	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS – GRANDE PORTE 10 Microfones bastão sem fio (ao menos 90 metros de alcance) 01 Mesa de som digital de 16 canais. 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY c/ 2 x 8" + Driver, em cada. 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x15", em cada. 02 Caixas de monitor com 2 x 12" + Driver. 01 Amplificador para os monitores (1 via de monitoração). 01 Sistema de Side Fill stereo tipo Line Array compacto, processado e amplificado. 03 Direct Box Ativos de +48 dBu 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos - Cabeamento, pedestais, transmissores, baterias e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som - Operador técnico qualificado - Serviço de montagem e desmontagem de equipamentos	Diária	3	R\$ 5.840,00	R\$ 17.520,00

10

2-	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS – MÉDIO PORTE • 01 Mesa de som com 08 canais. • 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY c/ 2 x 8" + Driver, em cada. • 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x 15", em cada. • 03 Microfones bastão sem fio (ao menos 90 metros de alcance) • 02 Microfones Headset sem fio 700-900 Mhz • 02 Microfones bastão com fio 50 a 15.000 hz • 02 Direct Box de +48 dBu • 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos • Cabeamento, pedestais, transmissores, baterias e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som. • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	3	R\$ 3.325,00	R\$ 9.975,00
3-	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS – PEQUENO PORTE • 02 microfones sem fio (ao menos 90 metros de alcance) • 02 pedestais girafa para microfones • Cabeamento balanceado completo para microfones • 01 Mesa de som com 12 a 16 canais (01V Yamaha - ou similar) • 02 caixas em tripés tipo full-range (Padrão JBL) com potência mínima de 600 Watts RMS • 02 caixas de retorno ativas com potência mínima 400W • 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos • Cabos de energia, cabos de sinal, Filtros de linha e toda a estrutura para todo o sistema • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	8	R\$ 1.370,00	R\$ 10.960,00
4-	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS – GRANDE PORTE • 06 Movie lights 08 cores + Branco • 06 Ribalta de led RGBW 10w • 01 Fog machine com 4 canais DMX 512 • 48 PAR foco 5 de 300w • 01 Mesa Avolite (controles DMX) ou similar • 24 Box Truss de 3 metros • 01 Mesa de controle • Potência e extensões para atender necessidades acima. • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	3	R\$ 5.250,00	R\$ 15.750,00

5-	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS – MÉDIO PORTE • 04 Box Truss de 3 metros • 24 Elipsoidais de 750w • 04 PAR foco 5 de 300w • 02 PAR de LED RGBW 3W IP 65 • 01 Movie Lights 08 cores + Branco • 01 Mesa de controle Avolite (controles DMX) ou similar • Potência extensões para atender necessidades acima • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	3	R\$ 2.970,00	R\$ 8.910,00
6-	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS – PEQUENO PORTE • 02 Box Truss de 3 metros • 12 PAR foco 5 de 300w • 04 PAR de LED RGBW 3W IP 65 • 01 Mesa (controles DMX) ou similar • Potencia extensões para atender necessidades acima • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	3	R\$ 1.790,00	R\$ 5.370,00
7-	PROJEÇÃO PARA EVENTOS – GRANDE PORTE • 02 Projetores de 2500 lumens • 02 Telas para projeção 210" com tripé • 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos • 02 Câmeras para transmissão local em tempo real • 01 Mesa de Corte • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	2	R\$ 2.795,00	R\$ 5.590,00
8-	PROJEÇÃO PARA EVENTOS – PEQUENO PORTE • 02 Projetores de 2500 lumens • 02 Telas para projeção 120" com tripé • 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	2	R\$ 1.438,00	R\$ 2.876,00
9-	PROJEÇÃO PARA EVENTOS - MAPPING • Serviço de vídeo projeção mapeada (mapping) tipo 1 • Projetor 10.000 lumens, mesa de corte, 02 computadores com configuração mínima: memória 8 GB, 500 HD e Processador i5, com software apropriado para corte e manipulação de imagens de diversos formatos, cabeamento completo; • Serviço de criação e adaptação de conteúdo de até 1 hora para projeção mapeada. Criação e/ou Animação de imagens como fotos, vídeos	Diária	2	R\$ 3.896,00	R\$ 7.792,00

	em formatos diversos, logomarcas e outras imagens.				
	- Operador técnico qualificado, com disponibilidade de operar o conteúdo na pré-produção e realização dos eventos. - Serviço de montagem e desmontagem				
10-	ALUGUEL DE PRATICAVEIS Praticável de aço fundido medindo 2m x 1 mt para montagem de palco ou arquibancada, com carpete preto e profissional para montagem e desmontagem.	Diária	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
11-	TELA DE PROJEÇÃO 150" COM TRIPIÉ Tela branca em PVC acetinado com dupla camada e reforço interno, excelente contraste e brilho da imagem, estrutura metálica com tratamento fosfático e eletrostático. Com tripé de sustentação incorporado, multipontos de parada de ajuste de altura. Alça para transporte embutida. Ponteira superior com 6 pontos (mínimo) para ajuste de altura. Enrolamento automático da tela e profissional para montagem e desmontagem.	Diária	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
12-	TELÃO DE LED Painel de LED, medindo aproximadamente 5 metros de comprimento e 2 metros de altura, preso em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do painel.	Diária	2	R\$ 418,00	R\$ 836,00
13-	MICROFONE LAPELA Tipo condensador, com figura polar cardioide, frequência de resposta 50 a 17.000Hz, receptores, transmissores, baterias/pilhas e operador para instalação.	Diária	4	R\$ 249,50	R\$ 998,00
14-	MICROFONE HEADSET Tipo Dinâmico, com Figura Polar Cardioide, Frequência de resposta de 50 a 15.000Hz, receptores, transmissores, baterias/pilhas e operador para instalação.	Diária	4	R\$ 299,50	R\$ 1.198,00
15-	MICROFONE SEM FIO Frequência selecionável de 960 UHF, compatibilidade de sistemas de 26 unidades, distância 100m, transmissão de saída 30mW, receptores, transmissores, baterias/pilhas e operador para instalação.	Diária	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
16-	BOX TRUSS Torre ou barra para montagem de estrutura box truss tipo treliças, medindo 3000 x 250 x 250 mm, com base, kit de fixação e profissional para montagem e desmontagem.	Diária	10	R\$ 594,00	R\$ 5.940,00
17-	CAIXA DE SOM Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x15" + driver em cada, cabeamento e profissional para montagem e desmontagem.	Diária	10	R\$ 598,00	R\$ 5.980,00
18-	UNIFILA Pedestal organizador com fita, sistema retrátil tendo tripla recepção de fita, em tubo metal 2", base 340 mm e altura 1050 mm.	Diária	20	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00
19-	REFLETOR ELIPSOIDAL OU FRESNEL Refletor elipsoidal ou fresnel, preso ou não em box.	Diária	10	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00

Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do refletor.				
Valor Global =				R\$ 118,935,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 118,935,00**

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

- I. 2º Classificada – ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE 03888101301 e 14.694.736/0001-11;
- II. 3º Classificada – A C NOGUEIRA PRODUCOES EIRELI - EPP e 97.551.177/0001-18;
- III. 4º Classificada – NACIONAL SERVICOS PUBLICOS EIRELI - ME e 14.947.605/0001-07;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital;
- 6.2.2. **Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das ações administrativas
Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 29 de novembro de 2017

Dulcelinda Lobato Pauleta
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Jefferson
EVENTOS SA LTDA-ME
Jefferson Costa Goldenberg
CPF: 575.465.922-91
RG: 213232-8 PCIPA
EVENTOS SA LTDA.-ME
CNPJ: 08.388.478/0001-42
I.E. 15.462.117-0 - I.M. 163.173-8

Testemunhas:

Armanda Barros
RG: 5835351 PCIPA

Marcia Santos
RG: 3306133

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 097/2017-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 051/2017-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e EVENTOS SA LTDA-ME (CNPJ/MF nº 08.388.478/0001-42)

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços e locação para Sonorização, Iluminação e Projeção em eventos institucionais.

Data da Assinatura: 29/11/2017

Vigência: 30/11/2017 a 29/11/2018

Preço Registrado:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1-	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS – GRANDE PORTE 10 Microfones bastão sem fio (ao menos 90 metros de alcance) 01 Mesa de som digital de 16 canais, 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY c/ 2 x 8" + Driver, em cada. 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x15", em cada. 02 Caixas de monitor com 2 x 12" + Driver, 01 Amplificador para os monitores (1 via de monitoração). 01 Sistema de Side Fill stereo tipo Line Array compacto, processado e amplificado. 03 Direct Box Ativos de +48 dBu 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos - Cabeamento, pedestais, transmissores, baterias e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som - Operador técnico qualificado - Serviço de montagem e desmontagem de equipamentos	Diária	3	R\$ 5.840,00	R\$ 17.520,00
2-	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS – MÉDIO PORTE 01 Mesa de som com 08 canais, 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY c/ 2 x 8" + Driver, em cada. 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x15", em cada. 03 Microfones bastão sem fio (ao menos 90 metros de alcance) 02 Microfones Headset sem fio 700-900 Mhz 02 Microfones bastão com fio 50 a 15.000 hz 02 Direct Box de +48 dBu 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos - Cabeamento, pedestais, transmissores, baterias e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som. - Operador técnico qualificado - Serviço de montagem e desmontagem	Diária	3	R\$ 3.325,00	R\$ 9.975,00

3-	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS – PEQUENO PORTE 02 microfones sem fio (ao menos 90 metros de alcance) 02 pedestais girafa para microfones - Cabeamento balanceado completo para microfones 01 Mesa de som com 12 a 16 canais (01V Yamaha - ou similar) 02 caixas em tripés tipo full-range (Padrão JBL) com potência mínima de 600 Watts RMS 02 caixas de retorno ativas com potência mínima 400W 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos - Cabos de energia, cabos de sinal, Filtros de linha e toda a estrutura para todo o sistema - Operador técnico qualificado - Serviço de montagem e desmontagem	Diária	8	R\$ 1.370,00	R\$ 10.960,00
4-	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS – GRANDE PORTE 06 Movie lights 08 cores + Branco 06 Ribalta de led RGBW 10w 01 Fog machine com 4 canais DMX 512 48 PAR foco 5 de 300w 01 Mesa Avolite (controles DMX) ou similar 24 Box Truss de 3 metros 01 Mesa de controle - Potência e extensões para atender necessidades acima. - Operador técnico qualificado - Serviço de montagem e desmontagem	Diária	3	R\$ 5.250,00	R\$ 15.750,00
5-	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS – MÉDIO PORTE 04 Box Truss de 3 metros 24 Elipsoidais de 750w 04 PAR foco 5 de 300w 02 PAR de LED RGBW 3W - IP 65 01 Movie Lights 08 cores + Branco 01 Mesa de controle Avolite (controles DMX) ou similar - Potência extensões para atender necessidades acima - Operador técnico qualificado - Serviço de montagem e desmontagem	Diária	3	R\$ 2.970,00	R\$ 8.910,00
6-	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS – PEQUENO PORTE 02 Box Truss de 3 metros 12 PAR foco 5 de 300w 04 PAR de LED RGBW 3W - IP 65 01 Mesa (controles DMX) ou similar - Potência extensões para atender necessidades acima - Operador técnico qualificado - Serviço de montagem e desmontagem	Diária	3	R\$ 1.790,00	R\$ 5.370,00
7-	PROJEÇÃO PARA EVENTOS – GRANDE PORTE 02 Projetores de 2500 lumens 02 Telas para projeção 210" com tripé 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos 02 Câmeras para transmissão local em tempo real 01 Mesa de Corte - Operador técnico qualificado - Serviço de montagem e desmontagem	Diária	2	R\$ 2.795,00	R\$ 5.590,00

8-	PROJEÇÃO PARA EVENTOS – PEQUENO PORTE • 02 Projetores de 2500 lumens • 02 Telas para projeção 120" com tripé • 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	2	R\$ 1.438,00	R\$ 2.876,00
9-	PROJEÇÃO PARA EVENTOS - MAPPING • Serviço de vídeo projeção mapeada (mapping) tipo 1 • Projetor 10.000 lumens, mesa de corte, 02 computadores com configuração mínima: memória 8 GB, 500 HD e Processador i5, com software apropriado para corte e manipulação de imagens de diversos formatos, cabeamento completo; • Serviço de criação e adaptação de conteúdo de até 1 hora para projeção mapeada. Criação e/ou Animação de imagens como fotos, vídeos em formatos diversos, logomarcas e outras imagens. • Operador técnico qualificado, com disponibilidade de operar o conteúdo na pré-produção e realização dos eventos. • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	2	R\$ 3.896,00	R\$ 7.792,00
10-	ALUGUEL DE PRATICAVEIS Praticável de aço fundido medindo 2m x 1 mt para montagem de palco ou arquibancada, com carpete preto e profissional para montagem e desmontagem.	Diária	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
11-	TELA DE PROJEÇÃO 150" COM TRIPÉ Tela branca em PVC acetinado com dupla camada e reforço interno, excelente contraste e brilho da imagem, estrutura metálica com tratamento fosfático e eletrostático. Com tripé de sustentação incorporado, multipontos de parada de ajuste de altura. Alça para transporte embutida. Ponteira superior com 6 pontos (mínimo) para ajuste de altura. Enrolamento automático da tela e profissional para montagem e desmontagem.	Diária	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
12-	TELÃO DE LED Painel de LED, medindo aproximadamente 5 metros de comprimento e 2 metros de altura, preso em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do painel.	Diária	2	R\$ 418,00	R\$ 836,00
13-	MICROFONE LAPELA Tipo condensador, com figura polar cardioide, frequência de resposta 50 a 17.000Hz, receptores, transmissores, baterias/pilhas e operador para instalação.	Diária	4	R\$ 249,50	R\$ 998,00
14-	MICROFONE HEADSET Tipo Dinâmico, com Figura Polar Cardioide, Frequência de resposta de 50 a 15.000Hz, receptores, transmissores, baterias/pilhas e operador para instalação.	Diária	4	R\$ 299,50	R\$ 1.198,00
15-	MICROFONE SEM FIO Frequência selecionável de 960 UHF, compatibilidade de sistemas de 26 unidades, distância 100m, transmissão de saída 30mW, receptores, transmissores, baterias/pilhas e operador para instalação.	Diária	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00

16-	BOX TRUSS Torre ou barra para montagem de estrutura box truss tipo treliças, medindo 3000 x 250 x 250 mm, com base, kit de fixação e profissional para montagem e desmontagem.	Diária	10	R\$ 594,00	R\$ 5.940,00
17-	CAIXA DE SOM Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x15" + driver em cada, cabeamento e profissional para montagem e desmontagem.	Diária	10	R\$ 598,00	R\$ 5.980,00
18-	UNIFILA Pedestal organizador com fita, sistema retrátil tendo tripla recepção de fita, em tubo metal 2", base 340 mm e altura 1050 mm.	Diária	20	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00
19-	REFLETOR ELIPSOIDAL OU FRESNEL Refletor elipsoidal ou fresnel, preso ou não em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do refletor.	Diária	10	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
Valor Global =					R\$ 118.935,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Dulcinda Lobato Pantoja

Protocolo: 255355

ERRATA
EXTRATO DA ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2017
(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

ONDE SE LÊ:

(...)

2. Julgamento de Certames:

2.1. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE CHAVES pelo critério de MERECIMENTO - ED-038/2017 - Processo nº 062/2017/MP/CSMP.

(...)

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelo candidato, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: **à unanimidade, DECIDIU INDICAR o Promotor de Justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA à remoção para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CHAVES**, sem a necessidade de atribuição de pontuação pelos Conselheiros, por ser candidato único a concorrer e preenche os pressupostos do art. 93, inciso II, alínea "b" parte final e VIII-A c/c art. 129, § 4º da Constituição Federal c/c art. 61, inciso IV da Lei Federal nº 8625/93 e art. 151, inciso II, alínea "b" c/c 184, inciso II da Constituição Estadual. Em razão da inexistência de outros candidatos que preencham os requisitos constitucionais, não ocorreu a formação de lista tríplice.

LEIA-SE:

(...)

2. Julgamento de Certames:

2.1. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE CHAVES pelo critério de MERECIMENTO - ED-038/2017 - Processo nº 062/2017/MP/CSMP.

(...)

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelo candidato, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: **por maioria de votos, DECIDIU INDICAR o Promotor de Justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA à remoção para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CHAVES**, sem a necessidade de atribuição de pontuação pelos Conselheiros, por ser candidato único a concorrer e preenche os pressupostos do art. 93, inciso II, alínea "b" parte final e VIII-A c/c art. 129, § 4º da Constituição Federal c/c art. 61, inciso IV da Lei Federal nº 8625/93 e art. 151, inciso II, alínea "b" c/c 184, inciso II da Constituição Estadual. Em razão da inexistência de outros candidatos que preencham os requisitos constitucionais, não ocorreu a formação de lista tríplice.

(...)

Belém, 29 de novembro de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 255477

**EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº. 000170-151/2016
PORTARIA Nº. 2.563/2017-MP/PGJ**

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº. 000170-151/2016

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 129, inciso III da CF/88, dos Artigos 25, inciso IV e 26, inciso I da Lei nº 8.625/93, dos Artigos 52, VI, 54, inciso I e VI e 56, VII da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, Artigo 2º, inciso II da Resolução nº 23/2007 do CNMP e Artigos 11, inciso I e 14 da Resolução nº 10/2011-CPJ determina a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000170-151/2016, tendo como objeto a apuração de possíveis violações aos Artigos da Lei Federal nº 8.429/92, ocorridos, em tese, no âmbito do Estado do Pará.

Cumpra-se.

Belém/PA, 27 de novembro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 255078